

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 01/2020

Processo: 15/2020

Data: 03 de abril de 2020

Matéria: Consolida a legislação sobre a criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Terra de Areia e revoga a Legislação sobre o tema de Lei nº 2.017/2011.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Júlio Witt

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Consolida a legislação sobre a criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Terra de Areia e revoga a Legislação sobre o tema de Lei nº 2.017/2011.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 18 de março de 2020 e tem como objetivo "Consolida a legislação sobre a criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Terra de Areia e revoga a Legislação sobre o tema de Lei nº 2.017/2011".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo de estabelecer normas para facilitar o desempenho do Executivo no que trata de fiscalizar ou penalizar, quem não estiver em cumprimento da Lei.

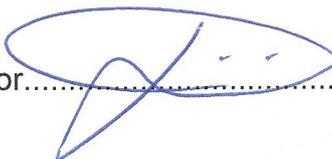
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2020.



Vereador Presidente



Vereador Relator.....

Pelas conclusões:



Vereador



Vereador



Vereador

Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 01/2020

Processo: 15/2020

Data: 06 de abril de 2020.

Matéria: Consolida a legislação sobre a criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Terra de Areia e revoga a Legislação sobre o tema de Lei nº 2.017/2011.

Autor: Poder Executivo

Relator: Lindonês Konig

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Consolida a legislação sobre a criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Terra de Areia e revoga a Legislação sobre o tema de Lei nº 2.017/2011.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 18 de março de 2020 e tem como objetivo "Consolida a legislação sobre a criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Terra de Areia e revoga a Legislação sobre o tema de Lei nº 2.017/2011".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo de estabelecer normas para facilitar o desempenho do Executivo no que trata de fiscalizar ou penalizar, quem não estiver em cumprimento da Lei.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 06 de abril de 2020.

Lucas José Vieira
Vereador Presidente

Vereador relator *André Luiz dos Santos*

Pelas conclusões:

Lucas José Vieira
Vereador

A
Vereador

Aluísio
Vereador Vereador